



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 198/2025, de 28 de agosto de 2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, que trata da Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 2025071514001, que trata da **Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preenchem os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, **para a contratação de serviços de recarga de extintores, aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 28 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES Assinado de forma digital por
MARTINS:0286075016 SAMUEL RODRIGUES
MARTINS:02860750169
9 Dados: 2025.08.28 14:12:54 -03'00'

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

V – Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal – GepeEM

Titular: Meire Lúcia Andrade da Silva

Suplente: Greice Quele Mesquita Almeida

§7º Representações de Unidades Escolares e membros da Sociedade Civil

I - Representante de estudantes da Rede Municipal de Ensino - representados pela Escola Municipal Antônio de Almeida Veras

Titular: Ana Luiza Oliveira Martins Costa

Suplente: Iarley Rodrigues Neres

II - Representantes de Pais de Estudantes da Rede Municipal de Ensino - Representados pela Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa

Titular: Hayanna Carine Silva Santos

Suplente: Wellita Ramos Villas Boas

III - Representantes de Diretores de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

Titular: Aurea Maria Teixeira Lima Sanches

Suplente: Regiane Rilva da Silva Santos

IV - Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino - representados pela Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz

Titular: Arlete Antunes Dutra

Suplente: Maria Helena Bispo de Souza Arruda

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 066, de 02 de agosto de 2023 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gurupi, 27 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal da Educação
Decreto 1.640/2024

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 198/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, que trata da Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, emitida nos autos do Processo Eletrônico nº 2025071514001, que trata da **Contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contrato por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhece-se a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-092-GPI-SEMEG, **para a contratação de serviços de recarga de extintores, aquisição de novos equipamentos e sinalização de emergência, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 28 de agosto de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DANIELA CORDEIRO NUNES RODRIGUES
CPF Nº.056.xxx.xxx-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, “c” c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES – CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)